



**EDITAL Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2006
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL
DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES**

O Coordenador do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES, torna público o Extrato do Edital de abertura de inscrições para o processo seletivo para o(s) curso(s) DE MESTRADO ACADÊMICO.

Taxa de Inscrição: Não será cobrada taxa de inscrição. Total de vagas: MESTRADO ACADÊMICO: 45 vagas (quarenta e cinco).

Período de inscrição: nos dias úteis do período de 24/04/2006 a 19/05/2006, no horário das 8h e 30 min. às 11h30 e das 14h30 às 17h.

Local de inscrição: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, Instituto de Psicologia, Caixa Postal 4500, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

O Edital completo encontra-se disponível no endereço: http://www.unb.br/porta/posgraduacao/stricto_sensu/editais.php

JAIRO EDUARDO BORGES ANDRADE

**SECRETARIA DE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 301/2006**

PROCESSO Nº 23.106.000130/2006-08

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público a homologação do resultado final da Concorrência Pública SEL/FUB

301/2006, tendo sido declarado vencedor a PRINCIPAL CONTRUÇÕES LTDA para aquisição da Projeção 03 da SQN 110 - Brasília-DF, pelo valor de R\$8.450.007,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil e sete reais).

ADMAR PAMPLONA ARAÚJO
Presidente da Comissão

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 DE 25 DE ABRIL 2006**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público que no AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2006, publicado no Diário Oficial da União nº 78 - Seção 3 - página 28, do dia 25/04/2006, onde se lê: lote 128 - FIAT/UNO MILLE SX, ANO 97/98, PLACA JFO-2750-DF, CHASSI 8AP146028V8802739, COR BRANCA, GASOLINA, AV. R\$ 5.000,00, leia-se: lote 131 - 01 VW/KOMBI-PICK-UP, ANO 87, PLACA JFO-2709-DF, CHASSI 9BWZZZ26ZHP019265, COR BRANCA, GASOLINA.

SEBASTIÃO FELIX AS COSTA
Leiloeiro

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1 DE 25 DE ABRIL 2006**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público que serão retirados do EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2006, publicado no Diário Oficial da União nº 78 - Seção 3 - página 28, do dia 25/04/2006 os seguintes veículos: lote 118 - VW/KOMBI, ANO 87, PLACA JFO-1019-DF, CHASSI 9BWZZZ21ZHP014140, COR BRANCA, GASOLINA, AV. R\$ 2.500,00; lote 127 - VW/KOMBI, ANO 95, PLACA JFO-7425-DF, CHASSI 9BWZZZ231SP031343, COR BRANCA, GASOLINA, AV. R\$ 4.000,00; lote 128 - FIAT/UNO MILLE SX, ANO 97/98, PLACA JFO-2750-DF, CHASSI

8AP146028V8802739, COR BRANCA, GASOLINA, AV. R\$ 5.000,00; lote 130 - VW/KOMBI, ANO 91/92, PLACA JFO-0779-DF, CHASSI 9BWZZZ23ZMP016288, COR BRANCA, GASOLINA, AV. R\$ 3.000,00.

SEBASTIÃO FELIX AS COSTA
Leiloeiro

**CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO
DE EVENTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 164/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico

Aquisição de mate-riais de limpeza, higiene e descartáveis. Total de Itens Licitados: 00036 . Edital: 02/05/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Serviço de Compras Nacionais, Prédio da Reitoria 1. andar Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 02/05/2006 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/05/2006 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Custo Reprográfico R\$ 5,00 Conta da FUB: 170.500-8 Agência 4201-3 do Bancodo Brasil cód. 154040 15257 015-X.

FRANCISCO JOSÉ DANTAS
Pregoeiro

(SIDECA - 28/04/2006) 154040-15257-2006NE900364

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL Nº 11 , DE 28 ABRIL DE 2006
CONCURSOS PÚBLICOS DE TÍTULOS E PROVAS
PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 2 a 15 de maio de 2006, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira de Magistério Superior, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com as Normas de Concurso (Resolução nº 811/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa, modificada pelas Resoluções nºs 1.164/94, 1.462/95, 1.945/98 e 2729/2006); a Lei 8.112/90; o Decreto nº 4.175/2002, a Portaria MP nº 381/2005, e a Portaria MEC nº 384/2006:

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS) - local de inscrição: Protocolo do CCBS- Rua Silva Ramos, nº 32, Tijuca (fundos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG) tel. (21) 2569-5787 - horário 9 às 16 h

1.1- Deptº de Zoologia - Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód. 0307884)

Área/Disciplina	Exigências
Zoologia de Cordados	Graduação em Ciências Biológicas, Mestrado e Doutorado em Zoologia ou Ciências Morfológicas. Experiência profissional em Anatomia Animal Comparada ou Zoologia.

1.2- Deptº de Ecologia e Recursos Marinhos - Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód.0308585)

Área/Disciplina	Exigências
Ecologia Básica	Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas. Experiência em Comunidades Marinhas

1.3- Deptº Enfermagem Fundamental - Professor Assistente 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód.0307868)

Área/Disciplina	Exigências
Fundamentos de Enfermagem	Graduação e Mestrado em Enfermagem. Experiência profissional: mínimo de 02 anos na área hospitalar. Exigência de Prova Prática.

1.4- Deptº Ciências Morfológicas- Professor Assistente 1, regime de trabalho 40 h (01 vaga - cód.0307935)

Área/Disciplina	Exigências
Histologia/Embriologia	Graduação em Medicina, Enfermagem, Nutrição. Mestrado e Doutorado em Morfologia/Patologia Experimental/Biologia Celular

1.5- Deptº Nutrição Fundamental - Professor Assistente 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód.0308538)

Área/Disciplina	Exigências
Nutrição Funda-mental/Nutrição Normal	Graduação em Nutrição. Mestrado na seguinte ordem de prioridade: Nutri-ção Humana; Alimentos; Fisiologia; Bioquímica. Experiência de Docência no Magistério Superior

1.6- Deptº Patologia e Apoio Clínico- Professor Auxiliar 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód.0309062)

Área/Disciplina	Exigências
Patologia Clínica	Graduação em Medicina. Experiência em Patologia

1.7- Deptº Homeopatia e Terapêutica Complementar - Professor Adjunto 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga-cód.0308510)

Área/Disciplina	Exigências
Política para educação em saúde voltada para o envelhecimento populacional no Brasil	Graduação em Medicina. Doutorado em Ciência- Saúde Pública/Saúde do Idoso ou em Medicina com área de concentração no Idoso. Experiência profissional: atuação em Políticas Públicas ligadas à área de educação relacionada ao envelhecimento. Experiência em pesquisa na área do envelhecimento.

2- CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (CCET) - local de inscrição: Secretaria da Decania do CCET- Av. Pasteur nº 458, Urca - tel. (21) 2244-5698 - horário 9 às 16h.

2.1- Deptº Informática Aplicada- Professor Adjunto 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód.0308602)

Área/Disciplina	Exigências
Redes de Computadores/ Siste-mas Operacionais/Distribuição e Concorrência.	Graduação em Ciências Exatas ou Engenharia, Mestrado e Doutorado em Computação ou Engenharia

3- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCH)- local de inscrição: Protocolo do CCH - Av. Pasteur nº 458 (fundos), Urca - tel. (21) 2542-7990 e 2541-1839 - horário 9 às 11 h e 15 às 17 h.

3.1- Deptº Estudos e Processos Biblioteconômicos- Professor Assis-tente 1, regime de trabalho 40h semanais (01 vaga - cód.0308543)

Área/Disciplina	Exigências
Bibliografia/Fontes de Informação	Graduação em Biblioteconomia. Mestrado em Biblioteconomia, ou áreas afins. Atuação com-provada na área objeto do concurso, por no mínimo 02 (dois) anos. Exigência de Prova Prática.

3.2- Deptº Estudos e Processos Museológicos- Professor Assistente 1, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva(01 vaga - cód.0309543)

Área/Disciplina	Exigências
Arte Geral e Brasileira	Graduação em Turismo ou outras áreas das Ciências Humanas e Sociais. Mestrado em História da Arte. Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos ininterruptos em História da Arte em Magistério no Ensino Superior.

3.3- Deptº Estudos e Processos Museológicos- Professor Assistente 1, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva(01 vaga- cód.0308607)

Área/Disciplina	Exigências
Museologia Apli-cada a Acervos	Graduação em Museologia. Mestrado em Ciências Humanas; Sociais; Naturais e Tecnológicas. Experiência em Processamento Técnico de Acervos de no mínimo 05 (cinco) anos. Exigência de Prova Prática.

3.4- Deptº Fundamentos da Educação- Professor Adjunto 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód.0307837)

Área/Disciplina	Exigências
Educação Especial	Graduação em Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Saúde. Doutorado em Educação/ Psi-cologia/Ciências da Saúde. Experiência na área de educação especial.

3.5- Deptº Estudos e Processos Arquivísticos- Professor Assistente 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva(01 vaga - cód.0308044)

Área/Disciplina	Exigências
Arquivologia	Graduação em Arquivologia. Mestrado em Ciências Sociais, Humanas e afins. Exigência de Prova Prática.

4- CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS (CCJP) - local de inscrição: Secretaria da Escola de Ciências Jurídicas - Av. Pasteur, 458 - Urca, horário 9 às 13h

4.1- Deptº Direito Positivo- Professor Adjunto 1, regime de trabalho de 40h semanais (01 vaga - cód.0308129)

Área/Disciplina	Exigências
Direito Civil	Doutorado em Direito, experiência profissional em Magistério no Ensino Superior em Direito.

4.2- Deptº. Direito Positivo- Professor Assistente 1, regime de trabalho de 40h semanais (01 vaga - cód.0308185).

Área/Disciplina	Exigências
Direito Comercial	Mestrado em Direito, experiência profissional em Magistério no Ensino Superior em Direito.

5- CENTRO DE LETRAS E ARTES (CLA) - local de inscrição: Protocolo do CLA - Av. Pasteur, nº 436 (fundos) - Urca, tel.: (21) 2295-1043, horário 14 às 19 h

5.1- Deptº Canto e Instrumentos de Sopro- Professor Assistente 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód.0308075)

Área/Disciplina	Exigências
Canto	Bacharelado em Canto. Mestrado em Música. Experiência em Magistério no Ensino Superior de, no mínimo, 02 (dois) anos. Exigência de Prova Prática.

5.2- Deptº Teoria do Teatro- Professor Assistente 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva (01 vaga - cód.0308307)

Área/Disciplina	Exigências
Estética e Teorias do Teatro: Análise do Texto Teatral; Escrita Cênica e Dramatúrgica no Século XX; Teorias e Leituras do Espetáculo; Teorias e Leituras da Interpretação; Análise das Concepções de Texto Dramático; Estética Moderna; Estética Contemporânea; Estética do Teatro	Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais. Mestrado em Teatro; Artes; Filosofia; Letras ou Comunicação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2006 PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TRANSFERÊNCIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita, com base nas Resoluções nº 1407/95, 1562/96 e 1949/98 do Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE, torna nulo o Edital nº 10 /2006 e, faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de abril a 8 de maio de 2006, as inscrições para o Processo Seletivo Discente de Transferência para o 2º semestre letivo de 2006 e para o 1º semestre de 2007.

1 - CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Curso	Turno	Vagas		Total
		2º semestre 2006	1º semestre 2007	
Nutrição	I	09	-	09
Enfermagem	I	26	-	26
Medicina	I	24	-	24
Turismo	M	14	-	14
Direito	N	15	15	30
Total		88	15	103

2 - INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição, para qualquer um dos cursos referidos no item 1, será realizada via INTERNET, no site www.unirio.br/ves-tibular, no período de 28 de abril a 8 de maio de 2006.

2.2 A inscrição via Internet estará disponibilizada das 12h do dia 28 de abril de 2006 até às 12h do dia 8 de maio de 2006, impreterivelmente.

2.2.1 O candidato que não dispuser de internet poderá efetuar sua inscrição no Centro de Apoio "on line", no horário de 10 às 15 horas, localizado na Coordenação do Vestibular da UNIRIO, Av. Pasteur, 296 - Urca.

2.3. Taxa

2.3.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$90,00 (noventa reais).

2.3.2 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição seguindo as instruções contidas no site.

2.3.3 A confirmação da inscrição realizada pela INTERNET fica condicionada ao envio da documentação solicitada neste edital, somente via Sedex, para o Núcleo de Coordenação do Vestibular - UNIRIO, Caixa Postal 56.011, CEP 22.290-970 - Rio de Janeiro, de acordo com o modelo de "Formulário de Inscrição do PSD TR", uma vez que o simples registro de informações das inscrições efetuadas pela Internet não configurará inscrição no Processo Seletivo Discente de Transferência 2006.

2.3.4 A taxa de inscrição, uma vez recolhida, em hipótese alguma terá seu valor devolvido, mesmo que a inscrição do candidato não tenha sido confirmada.

2.3.5 Será válido apenas o pagamento efetuado por meio de impressão da Guia de Recolhimento da União - GRU, produzida pelo próprio formulário de inscrição eletrônico, ao final de seu completo preenchimento.

2.3.6 O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento do respectivo Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3.7 A efetivação da inscrição será processada somente após o recebimento e conferência dos documentos enviados pelos Correios.

2.3.8 Será efetivada, apenas, uma única inscrição por candidato.

6- PROVAS: títulos, escrita e didática, para todas as Áreas de Conhecimento/Disciplinas, e, para as Áreas de Conhecimento/Disciplinas especificadas neste Edital, constará também prova prática.

7- REMUNERAÇÃO INICIAL

Classe	Reg. Trabalho	Remuneração Inicial
Adjunto 1	Dedicção Exclusiva	R\$ 5.100,19
Adjunto 1	40h semanais	R\$ 3.291,20
Assistente 1	Dedicção Exclusiva	R\$ 3.373,49
Assistente 1	40h semanais	R\$ 2.259,66
Auxiliar 1	40h semanais	R\$ 1.406,87

8- PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1. - Valor: 1. Professor Adjunto, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - R\$91,33 (noventa e um reais e trinta e três centavos) e para o de 40h - R\$59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); 2. Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - R\$61,22 (sessenta e um reais e vinte e dois centavos) e para o de 40h - R\$40,62 (quarenta reais e sessenta e dois centavos); 3. Professor Auxiliar, regime de trabalho de 40h - R\$35,17 (trinta e cinco reais e dezessete centavos).

8.2. - Pagamento: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no site www.snt.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7, mais o seguinte número de referência: 23102000310200685.

9- INSCRIÇÕES

9.1- Documentação necessária: I.cópia do documento de identidade. II.cópia do diploma de graduação, bem como do diploma de doutor, ou de mestre, de acordo com a titulação exigida na Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Tratando-se de diploma obtido no exterior, deverá ser comprovada a sua revalidação. III. curriculum vitae com a respectiva documentação comprobatória. IV. recibo de pagamento da taxa de inscrição.

9.2- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar o desconhecimento.

9.3- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticada. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimen-to de inscrição.

9.4- É vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.

9.5- O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do departamento respectivo. A lista dos candidatos inscritos estará disponível na Decania do Centro em que se localizar o concurso. Em caso de indeferimento da inscrição pelo Colegiado do Departamento, este notificará o interessado que, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido ao Decano do Centro.

9.6- As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- O prazo de validade do Concurso obedece ao disposto no Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria MP nº 450/2002 (um ano prorrogáveis por igual período).

10.2- Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegura-do o direito de inscrição no presente Concurso Público para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que são portadoras, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto no § 2º do art.5º da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 3.298/99, respeitando-se a ordem de classificação.

10.3- Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, se concorrem às vagas reservadas a portadores de necessidades especiais e se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova, e se submeterem, quando convocados, a exame médico oficial da UNIRIO, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, bem como o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

10.4- O presente Edital também está disponível na Internet, no endereço <http://www.unirio.br>

11- INVESTIDURA DO CARGO

11.1- A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.2- Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado.

11.3- A comunicação feita por meio da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

11.4- O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (Lei nº 9.527/97).

MALVINA TANIA TUTTMAN